

AVISO N.º 57/2024/DEGU

Abertura de período de discussão pública e notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes. Processo de loteamento n.º 31/97.

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 13/2000, emitido em 10/11/2000 e seus aditamentos, de iniciativa de Ricardo Jorge Marques Santos Costa, que incidiu sobre o prédio sito em Quinta da Carvalha, da extinta freguesia de Parceiros, atual União de Freguesias de Parceiros e Azoia.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre o Lote 44, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2112/20001115, da freguesia de Parceiros e inscrito na matriz urbana sob o n.º 2521, da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, visando a alteração do seguinte:

- Lote 44
- Eliminação da área destinada a garagem em cave;
- Aumento da área bruta de construção de 195 m2 para 292,5 m2 (+97,5 m2);
- Aumento da área do piso, habitação de 97,5 m2 para 195,0 m2 (+97,5 m2);
- Aumento do número de pisos acima da cota de soleira de 2 para 3;
- Eliminação do piso abaixo da cota de soleira;
- Aumento do número de fogos de 1 para 4;
- Aumento do estacionamento interior de 2 para 6;
- Alteração da tipologia de moradia geminada para habitação coletiva;
- Alteração da cota de soleira (aumento de 0,5 m) de 42,50m para 43,00m;
- Aumento da volumetria de 848 m3 para 1.090 m3;
- Introdução de nota que permite no piso 0 habitação e uso de garagem/arrumos, bem como a permissão de anexo de escassa relevância urbanística a tardoz fora do polígono de implantação.

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 13 de junho de 2024.

O Vereador

Por subdelegação - Edital n.º 120/2022

